



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 363, DE 11 DE MAIO DE 2016.

Altera o Anexo da [Portaria SG/MPG nº 382, de 5/5/2015](#), que aprova o Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 101 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5/5/2015](#), resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo da [Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 244. A Secretaria Jurídica e de Documentação tem a seguinte estrutura administrativa:

.....
VI – Coordenadoria de Biblioteca e Pesquisa:

a)

b)

c) Divisão de Gestão de Fontes e Recursos Informacionais; e

d)

.....

Art. 266. À Divisão de Gestão de Fontes e Recursos Informacionais compete:

.....

IX – realizar a prospecção de ferramentas e tecnologias relacionadas à guarda e recuperação dos ativos normativos editados, bem como convênios e instrumentos congêneres nos quais o Ministério Público Federal seja parte cooperante; e

X – propor e apoiar medidas de cooperação entre o Ministério Público Federal e demais instituições no que diz respeito ao compartilhamento de recursos informacionais produzidos.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 12 maio 2016. Caderno Administrativo, p. 2.](#)

M P F
Ministério Público Federal